

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hılda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 700, DE 03 DE ABRIL DE 2.000.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a autorização de serviço público de transporte coletivo, concedida a título precário, á VIAÇÃO MINA DO VALE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 de abril de 2.000.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

ODAIR DE LIMA

Diretor do Departamento de Administração